

“Cria extensão de Via Pública e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:


Art. 1º - Criação da Extensão de via pública no Bairro Onício Resende.

Paragrafo Único: A extensão que se refere o artigo primeiro dessa Lei trata-se da continuidade da **Travessia Antônio Quintino**, que se estenderá do Bairro Hélio Leão até a **Rua 18** do Bairro Onício Resende.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento